

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 22-08-2023.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões das Comissões nº 302, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores, Airto Ferronato, Biga Pereira, Mari Pimentel e Roberto Robaina. Registra-se que o vereador João Bosco Vaz se encontrava em Licença para Tratamento de Saúde. Constatada a existência de quórum, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da vigésima quinta reunião (ordinária) e a Ata Declaratória da vigésima quinta reunião, tendo sido dispensadas as suas leituras. Em seguida, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Airto Ferronato, as Contas da CMPA referentes ao mês de julho/23 (SEI nº 005.00015/2023-78); a à vereadora Biga Pereira, o Projeto de Lei do Legislativo nº 084/23 (Processo nº 0180/23); ao vereador João Bosco Vaz, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 033/21 (Processo nº 0798/21) e o Requerimento nº 061/23 (Processo nº 0246/23); à vereadora Mari Pimentel, o Projeto de Lei do Executivo nº 012/23 (Processo nº 0457/23) e ao vereador Roberto Robaina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 268/23 (Processo nº 0482/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no onze de agosto do corrente ano: nº 175/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 136/23 - Processo nº 281/23), nº 178/23 (SEI nº 0005.00012/2023-34, as contas CMPA maio/23), nº 179/23 (SEI nº 0005.00014/2023-23, as contas CMPA junho/23), todos de autoria do vereador Airto Ferronato; nº 176/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 031/23 - Processo nº 068/23) e nº 177/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 021/23 - Processo nº 045/23), ambos de autoria da vereadora Mari Pimentel; no dia dezoito de agosto do corrente ano: nº 180/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 326/23 - Processo nº 559/23), de autoria do vereador João Bosco Vaz. A seguir, a senhora Presidente comunicou que tendo em vista a não comparecimento de representantes do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS e da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre – PGM, deu por encerrada a presente Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às dez horas e vinte e sete minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente, vereadora Mari Pimentel.

PRESIDENTE